LEI Nº 2125

Denomina rua

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Belmiro Martins Paranhos o logradouro público que liga a Rua Dr. Guilherme à Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, no centro da cidade.

Art. 2º - O Chefe do Executivo determinará a colocação de placas de nomenclatura e publicidade do ato.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de Outubro de 1999.

Manoel [illegible] Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL